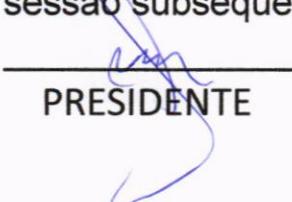


**ATA DA TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ.//**

Aos doze dias do mês de setembro do ano dois mil e vinte e três, às doze horas, no Palácio Petrônio Portella, sede da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, presentes os senhores deputados: B. Sá, Doutor Felipe Sampaio, Doutor Gil Carlos, Doutor Hélio, Doutor Marcus Vinícius, Doutor Thales Coelho, Elisângela Moura, Evaldo Gomes, Fábio Novo, Francisco Limma, Franzé Silva, Gessivaldo Isaías, Gracinha Mão Santa, Gustavo Neiva, Hélio Isaías, Hélio Rodrigues, Henrique Pires, João Mádison, Marden Menezes, Rubens Vieira e Severo Eulálio; ausentes os senhores deputados: Bárbara do Firmino, Doutor Vinicius, Georgiano Neto, Oliveira Neto, Simone Pereira, Warton Lacerda e Ziza Carvalho; e justificada a ausência dos senhores deputados: Ana Paula e Dogim Félix; realizou-se a **TRIGÉSIMA QUARTA EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA VIGÉSIMA LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ**, presidida pelo senhor deputado Doutor Thales Coelho; e secretariada pelos senhores deputados: Marden Menezes e B. Sá. **PEQUENO EXPEDIENTE.** Constou da leitura da Ata da sessão anterior, que foi aprovada sem retificação. **ORDEM DO DIA. Aprovados** em segunda discussão e votação, em regime normal, pela unanimidade dos presentes, os **PROJETOS DE LEI: de N° 185/23**, de autoria do senhor deputado Hélio Rodrigues, processo AL-32.622/23, que “Dispõe a Carteira de Identificação da Pessoa com Alergia Alimentar no âmbito do Estado do Piauí, e dá outras providências”; **de N° 186/23**, de autoria do senhor deputado Fábio Novo, processo AL-32.626/23, que “Reconhece de Utilidade Pública a Associação de Mães e Pais Solteiros do Estado do Piauí – AMEPS”; e **de N° 198/23**, de autoria do senhor deputado Doutor Gil Carlos, processo AL-32.655/23, que “Reconhece a necessidade de autorização do Certificado de Utilidade Pública Estadual da Associação de Moradores e Amigos do Município de Nossa Senhora de Nazaré – AMAN. **E, nada mais** havendo a tratar, o senhor presidente encerrou a presente sessão, que, para constar, foi redigida e digitada a presente Ata, pela Coordenação de Serviços de Redação de Atas, a qual, depois de lida, achada conforme, aprovada pelo Plenário, vai assinada pela Mesa da sessão subsequente.//

  
 PRESIDENTE

  
 1º SECRETÁRIO

  
 2º SECRETÁRIO